DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.591, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

"Nomeia, em substituição, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, e dá outras providências."

Mauro Vicente Bersi, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 77, VIII da Lei Orgânica do Município de Taiúva,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeadas, em substituição, as servidoras abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

I. **2 (dois) representantes do Poder Executivo:**

Titular: Juniana Rossi Cuoghi, Secretária de Gestão Pública, RG nº 41.381.315-0;
Suplente: Iara Aparecida Seraphim, Fiscal de Tributos, RG nº 26.266.570-0;

Titular: Maria Rita Marques Timossi, Diretor de Escola. RG nº 7.729.190-6;
Suplente: Raissa Campos Gome, Coordenador Pedagógico, RG nº 14.649.580-25;

II. **1 (um) representante dos professores da Educação Básica Pública do Município:**

Titular: Gabriele Regina de Souza, Professora de Educação Básica, RG nº 46.668.208-6;
Suplente: Olaine Florinda Chioderoli, Professor de Educação Básica, RG nº 20.663.619-2;

III. **1 (um) representante dos Diretores de Escola de Educação Básica Pública do Município:**

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Titular: Camila Simonetti da Costa, Diretor de Escola, RG nº 47.165.058-4;
Suplente: Jaqueline Aparecida de Mattos, Diretor de Escola, RG nº 48.981.224-7;

IV. **1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas de Educação Básica Pública do Município:**

Titular: Maria do Carmo Fernandes, Monitor de Educação, RG nº 10.522.507;
Suplente: Wilma Sanches Pontes, Secretária de Escola, RG nº 9.315.552;

V. **2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública do Município:**

Titular: Nathalia Aparecida Belizário, RG nº 41.809.603-X;
Suplente: Anaiza Pires Videira, RG nº 28.002.323-6;

Titular: Flavia Roberta Estafoque Guimarães, RG nº 26.789.686-4;
Suplente: Marcia Aparecida Ocaso, RG nº 34.133.720-1;

VI. **2 (dois) representantes dos estudantes da Educação Básica Pública do Município:**

Titular: Samara Fernandes Beltrame, RG nº 58.642.940-2;
Suplente: Amarildo Aparecido Alves, RG nº 16.787.013-0;

Titular: Regiane Aparecida Rosa, RG nº 36.508.133-4;
Suplente: Maria Angélica Fiel Silva, RG nº 710.666.59;

VII. **1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação - CME:**

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Titular: Cleide Aparecida Cuoghi, RG nº 12.235.512-X;
Suplente: João Seixas, RG nº 6.957.980-5;

VIII. **1 (um) representante do Conselho Tutelar:**

Titular: José Luiz Maestro, RG nº 12.788.877;
Suplente: Ligia Maria Ferreira, RG nº 33.568.344-4;

IX. **2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil:**

Representação Prejudicada. Inexistência de OSC no Município.

Art. 2º. Ficam mantidas inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 5.356, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Taiúva, 06 de agosto de 2025.

Mauro Vicente Bersi
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

Cislaine de Souza Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito